



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020.

Ata da primeira sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 15 de janeiro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que através do Ofício nº 009/2020, de solicitação do Senhor Prefeito Municipal, de 13 de janeiro de 2020, protocolado nesta Casa de Leis no dia 13 de janeiro de 2020, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 003/2020, desta Presidência. O senhor Presidente determinou que fosse retirado da pauta da sessão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 09/2020, que será discutido e votado posteriormente, tendo em vista que se verificou não haver urgência na matéria bem como por se tratar de questão a ser discutida em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias entre uma sessão e outra. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 001/2020**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 001/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 002/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente

M JST



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste


CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 001/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 002/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta disposições ao artigo 1º, parágrafo segundo da Lei Complementar Municipal nº 183/2019 que trata da remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo nº. 001/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos, secretários municipais e dá outras providências, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarín
Presidente da Câmara